ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. SÃO GONÇALO S/N CENTRO - SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
"Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos".

***REPRESENTANTE DE PROFESSORES.**

Nome	Condição	CPF
Joilma Barreira Lira	Titular	892.670.523-49
Ilzete de Castro Magalhães Maciel	Suplente	927.367.183-72

***REPRESENTANTE DE TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS.**

Nome	Condição	CPF
Rosimeire Pereira de Sousa Sena	Titular	925.361.313-00
José Maria Rodrigues Lobato	Suplente	428.747.261-68

***REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Nome	Condição	CPF
Jefferson Silva Castro	Titular	066.692.223.35
Jesuíta de Paula Rocha Lobato	Suplente	490.359.591-91

Art. 2º revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N. 01.0204/2020
Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.0204/2020 - MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI.
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Altos - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 01.2303/2020 do SRP do Município de Altos que tem por objeto contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de medicamentos, conforme especificação do Pregão Eletrônico 001/2020.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 03 de abril de 2020.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

DECRETO Nº 018/2020, de 02 de junho de 2020.

EMENTA: Prorroga medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, Zenon de Moura Bezerra, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que pelo fato de nos encontrarmos em estágio de contaminação comunitária;
CONSIDERENDO que este Município vem adotado medidas restritivas para garantir o isolamento social e assim conter a propagação da doença, de modo que a rede pública de saúde não entre em colapso, a exemplo do que inserido nos Decretos Municipais já citados pelo Decreto nº 017/2020;
CONSIDERANDO a prorrogação de mais 30 (trinta) dias do Decreto nº 006/2020, de 30 de março de 2020, a citar em seu art. 5º.

DECRETA

Art. 1º Continua a suspensa, pelo prazo de 15 (quinze) dias:
§1º - A concessão de Alvarás de Reparos Gerais, Reparos Simples, Ampliação, Reforma para imóveis já habitados, assim como para Construção de Imóveis Novos;
§2º - Para os Alvarás já concedidos, para imóveis residenciais e comerciais já habitados, a execução das respectivas obras e intervenções;
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às intervenções e obras consideradas de caráter emergencial nos imóveis já habitados, bem como para obras públicas que possuam prazo para conclusão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - Piauí.

Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que receberá até o dia 23 de Junho de 2020, às 09:00h, em sua sede, na Av. Carlos Libório, 101 – Centro, Monsenhor Hipólito-PI, através da **Tomada de Preços nº 004/2020,** na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Proposta para:

"Contratação de empresa para execução do remanescente de uma creche – PAC 2 Convencional FNDE no Município de Monsenhor Hipólito - PI".

A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de a seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a Administração ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, o edital, quantitativos e valores, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada no endereço acima, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen drive para cópia, ou pelo sitio do TCE.

Monsenhor Hipólito-PI, 03 de Junho de 2020.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL